



REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS - PTRES MÚLTIPLOS											
Referência: DIBIB-012/2024-RC			Processo SEI: 01340.009785/2024-73								Versão: 1
Coordenação: COEPE			Unidade: DIBIB								Sigla EDT: EFOA
Requisitante: Silvia Castro Marcelino			Ramal: 6913								SIAPE: 1111860
Resp/Fiscal do Contrato: Silvia Garcia De Castro			Ramal: 8797								SIAPE: 1179789
Gerente Téc:			Ramal:								SIAPE:
Resp/Fiscal do Contrato Substituto: Rosemary Gay Fantinel			Ramal: 6914								SIAPE: 0664921
DESCRÍÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
Valor Total Estimado R\$ 6.367,71			Natureza da Despesa 339030				Item de despesa 171				
Item	Código	Descrição do Material	Valor Unitário (R\$)	Quant.	Subitem	PTRES	PI	Fonte	Unidade	Qtde por PT	Valor por PT
1	24152	NORMA TÉCNICA: ABNT NBR IEC 60942:2020 VERSÃO CORRIGIDA: 2024 - ANO: 2024 - TÍTULO: ELETROACÚSTICA — CALIBRADORES DE NÍVEL SONORO.	R\$ 590,67	1.00	46	233458	930257-PO05	1000	UN	1,00	R\$ 590,67
2	24153	NORMA TÉCNICA: ABNT NBR ISO 17034:2017 - ANO: 2017 - TÍTULO: REQUISITOS GERAIS PARA A COMPETÊNCIA DE PRODUTORES DE MATERIAL DE REFERÊNCIA.	R\$ 270,54	1.00	46	233458	930257-PO05	1000	UN	1,00	R\$ 270,54
3	24154	NORMA TÉCNICA ABNT NBR ISO/IEC 17020:2012 VERSÃO CORRIGIDA: 2013 - ANO: 2013 - TÍTULO: AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE — REQUISITOS PARA O FUNCIONAMENTO DE DIFERENTES TIPOS DE ORGANISMOS QUE EXECUTAM INSPEÇÃO.	R\$ 417,41	1.00	46	233458	930257-PO05	1000	UN	1,00	R\$ 417,41
		NORMA TÉCNICA: ABNT NBR ISO/IEC 17043:2024 VERSÃO CORRIGIDA: 2024 -									

4	24155	ANO: 2024 - TÍTULO: AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE — REQUISITOS GERAIS PARA A COMPETÊNCIA DE PROVEDORES DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA.	R\$ 529,65	1.00	46	233458	930257-PO05	1000	UN	1,00	R\$ 529,65
5	24156	NORMA TÉCNICA: DIN SPEC 91143-2:2012-09 - ANO: 2012 - TÍTULO: MODERN RHEOLOGICAL TEST METHODS - PART 2: THIXOTROPY - DETERMINATION OF THE TIME-DEPENDENT STRUCTURAL CHANGE - FUNDAMENTALS AND INTERLABORATORY TEST; TEXT IN GERMAN AND ENGLISH.	R\$ 1.168,14	1.00	46	233449	955656-PO03	1000	UN	1,00	R\$ 1.168,14
6	24157	NORMA TÉCNICA: ISO 13528:2022 - ANO: 2022 - TÍTULO: STATISTICAL METHODS FOR USE IN PROFICIENCY TESTING BY INTERLABORATORY COMPARISON.	R\$ 1.867,54	1.00	46	233458	930257-PO05	1000	UN	1,00	R\$ 1.867,54
7	24158	NORMA TÉCNICA: ISO 14577-1:2015 - ANO: 2015 - TÍTULO: METALLIC MATERIALS: INSTRUMENTED INDENTATION TEST FOR HARDNESS AND MATERIALS PARAMETERS. PART 1: TEST METHOD.	R\$ 1.523,76	1.00	46	233449	955656-PO03	1000	UN	1,00	R\$ 1.523,76

Possíveis Fornecedores	Finalidade	Observações
	Atender a necessidade de informações das Coordenações de Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento Tecnológico (COPDT) e de Manufatura, Montagem, Integração e Testes (COMIT).	

ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
Aprovação - Titular Imediato: Simone Angelica Del Ducca Barbedo SIAPE: 1492395	Aprovação - Titular Nível A: Rafael Duarte Coelho Dos Santos SIAPE: 1472696	
Autorização - Responsável pelo Plano Orçamentário: Graziela Da Silva Savonov SIAPE: 2084115	Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR (Vide assinatura eletrônica)	

O conteúdo deste documento foi gerado no SIPLAN em 22/11/2024 às 16:38:29



Documento assinado eletronicamente por **Simone Angélica Del Ducca Barbedo, Chefe da Divisão de Biblioteca**, em 22/11/2024, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Duarte Coelho dos**



Santos, Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 25/11/2024, às 13:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graziela da Silva Savonov, Coordenadora de Manufatura, Montagem, Integração e Testes**, em 25/11/2024, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Barros Machado, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 26/11/2024, às 10:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12440275** e o código CRC **7E19BCA1**.

Referência: Processo nº 01340.009785/2024-73

SEI nº 12440275



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitações e contratos administrativos.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda...

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIBIB/COEPE	Matrícula/SIAPE: 1111860
Responsável pela Demanda: Silvia Castro Marcelino	Telefone: (12) 3208-6913
E-mail: silvia.marcelino@inpe.br	

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de 7 (sete) normas técnicas, em formato impresso, para atender a necessidade de informações da COPDT e COMIT.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico:	Aperfeiçoar, implementar e estabelecer métodos, processos e ferramentas de gestão de portfólio, de programas, de projetos, de operações, e de gestão da inovação (Plano Diretor INPE 2022-2026, OE nº2).
Objetivo Setorial:	As normas técnicas visam dar suporte as áreas de pesquisa e tecnologia do Instituto, possibilitando orientação sobre as melhores práticas e diretrizes referentes a determinados produtos, serviços ou processos.

Justificativa

A Divisão de Biblioteca (DIBIB) deve promover e tornar disponível o acesso à

informação técnico-científica nas áreas de atuação do INPE, planejando o desenvolvimento de seu acervo em função das necessidades dos usuários. Além disso, deve também disponibilizar recursos bibliográficos para apoio ao aprimoramento técnico dos profissionais das diversas áreas do Instituto.

A aquisição de normas técnicas traz diversas vantagens para a Instituição e para os profissionais que buscam se certificar, garantir a qualidade, normalização e conformidade dos processos e serviços realizados por essas unidades. Além de oferecer padrões, orientações e segurança para elaboração dos processos.

De acordo com o “Regimento Interno do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais” (Portaria MCTI nº 7.056, de 24 de maio de 2023), compete à Coordenação Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas (CGIP), à qual estão subordinadas a COPDT e a COMIT, entre outras funções: “prover infraestrutura organizacional e serviços integrados de pesquisas aplicadas para o Instituto nas áreas de recepção, processamento e distribuição de dados, em serviços de computação aplicada, modelagem computacional e supercomputação e em manufatura, integração e testes de equipamentos científicos e tecnológicos’.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição das normas, objeto desse processo, salientando que são de extrema importância para dar suporte às áreas do INPE.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Quantidade	Unidade de Fornecimento
7	Unidade

As normas constantes deste processo foram selecionadas a partir da demanda por informações indicadas pelas áreas COPDT e COMIT.

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

A entrega das normas impressas será em até 30 dias úteis após o recebimento da Autorização de Compra (AC) pela empresa contratada, conforme detalhado na Tabela 4 - Cronograma de eventos, item 5 do Termo de Referência.

ALINHAMENTO AO PCA

Nº do item	Ano do Plano de Contratações Anual - PCA	Descrição do item
625	2024	Livros / folhetos

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Coordenador da Área Requisitante:	Matrícula SIAPE:
Rafael Duarte Coelho dos Santos	1472696
Servidor Requisitante:	Matrícula SIAPE:
Silvia Castro Marcelino	1111860
Servidor Responsável pelo recebimento e aceitação do objeto/serviço:	Matrícula SIAPE:

ASSINATURA

- Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização.
- Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante
- Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Castro Marcelino, Chefe da Divisão de Biblioteca substituta**, em 22/11/2024, às 16:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Duarte Coelho dos Santos, Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 25/11/2024, às 13:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12438415** e o código CRC **62EAE813**.

Termo de Referência 239/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG 239/2024	UASG 240106-INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J. CAMPOS - MCT	Editado por SILVIA CASTRO MARCELINO	Atualizado em 27/11/2024 13:47 (v 2.0)
Status	ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		01340.009785/2024-73

1. Condições gerais da contratação

1.1. Aquisição de 7 (sete) normas técnicas, em formato impresso, para atender a necessidade de informações das Coordenações de Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento Tecnológico (COPDT) e de Manufatura, Montagem, Integração e Testes (COMIT), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Tabela 1 - Especificações do objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABNT NBR IEC 60942:2020	484061	Unidade	1	590,67	590,67
2	ABNT NBR ISO 17034:2017	484061	Unidade	1	270,54	270,54
3	ABNT NBR ISO/IEC 17020:2012	484061	Unidade	1	417,41	417,41
4	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2024	484061	Unidade	1	529,65	529,65
5	DIN SPEC 91143-2: 2012-09	619004	Unidade	1	1.168,14	1.168,14
6	ISO 13528:2022	619004	Unidade	1	1.867,54	1.867,54
7	ISO 14577-1:2015	619004	Unidade	1	1.523,76	1.523,76

TOTAL					6.367,71
--------------	--	--	--	--	-----------------

Observação: As especificações das normas técnicas estão detalhadas no item 3 – *Descrição da solução como um todo*.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3. A Autorização de Compras oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1 A Divisão de Biblioteca (DIBIB) deve promover e tornar disponível o acesso à informação técnico-científica nas áreas de atuação do INPE, planejando o desenvolvimento de seu acervo em função das necessidades dos usuários. Além disso, deve também disponibilizar recursos bibliográficos para apoio ao aprimoramento técnico dos profissionais das diversas áreas do Instituto.

2.2 Após levantamento da previsão orçamentária de materiais bibliográficos neste ano, houve demonstração de interesse na aquisição de 7 (sete) normas técnicas constantes nesse processo, conforme detalhado a seguir:

Tabela 2 - Coordenações solicitantes.

ÁREA SOLICITANTE	QUANTIDADE
Coordenação de Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento Tecnológico (COPDT)	2
Coordenação de Manufatura, Montagem, Integração e Testes (COMIT)	5
TOTAL	7

2.3 A aquisição de normas técnicas traz diversas vantagens para a Instituição e para os profissionais que buscam se certificar, garantir a qualidade, normalização e conformidade dos processos e serviços realizados por essas unidades. Além de oferecer padrões, orientações e segurança para elaboração dos processos.

2.4 De acordo com o “Regimento Interno do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais” (Portaria MCTI nº 7.056, de 24 de maio de 2023), compete à Coordenação Geral de Infraestrutura e Pesquisas Aplicadas (CGIP), à qual estão subordinadas a COPDT e a COMIT, entre outras funções: “prover infraestrutura organizacional e serviços integrados de pesquisas aplicadas para o Instituto nas áreas de recepção, processamento e distribuição de dados, em serviços de computação aplicada, modelagem computacional e supercomputação e em manufatura, integração e testes de equipamentos científicos e tecnológicos’.

2.5 Diante do exposto, justifica-se a aquisição das normas, objeto desse processo, salientando que são de extrema importância para dar suporte às áreas do INPE.

2.6. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 01263896000164-0-000004/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

- III) Id do item no PCA: 625
- IV) Classe/Grupo: 7610 - Livros e Folhetos
- V) Identificador da futura contratação: 240106-16/2024

3. Descrição da solução como um todo

3.1 As normas técnicas, objeto desse processo, devem seguir as especificações a seguir:

Tabela 3 - Detalhamento do objeto.

ITEM	NORMA	TÍTULO / DESCRIÇÃO	ANO PUBLICAÇÃO	FORMATO
1	ABNT NBR IEC 60942:2020 Versão Corrigida:2024	Eletroacústica — Calibradores de nível sonoro	2024	Impresso
2	ABNT NBR ISO 17034:2017	Requisitos gerais para a competência de produtores de material de referência	2017	Impresso
3	ABNT NBR ISO/IEC 17020: 2012 Versão Corrigida:2013	Avaliação da conformidade — Requisitos para o funcionamento de diferentes tipos de organismos que executam inspeção	2013	Impresso
4	ABNT NBR ISO/IEC 17043: 2024 Versão Corrigida: 2024	Avaliação da conformidade — Requisitos gerais para a competência de provedores de ensaio de proficiência	2024	Impresso
5	DIN SPEC 91143-2:2012-09	<i>Modern rheological test methods - Part 2: Thixotropy - Determination of the time-dependent structural change - Fundamentals and interlaboratory test; Text in German and English</i>	2012	Impresso
6	ISO 13528:2022	<i>Statistical methods for use in proficiency testing by interlaboratory comparison</i>	2022	Impresso
7	ISO 14577-1:2015	<i>Metallic materials: Instrumented indentation test for hardness and materials parameters. Part 1: Test method</i>	2015	Impresso

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União – CGU, entretanto, não foram encontrados critérios de sustentabilidade incidentes sobre o serviço a ser contratado por meio deste processo.

4.2. Devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e no art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG:

4.2.1. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia

4.4. Não haverá exigência de garantia de execução, por ser reputada desnecessária.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias úteis, contados a partir do aceite da Autorização de Compras (AC) pelo fornecedor, em remessa única.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.2. As normas técnicas deverão ser embaladas de forma a não ser danificadas durante o transporte, carga e descarga no prédio do Almoxarifado do INPE no seguinte endereço: **Av. dos Astronautas, 1758, Jardim da Granja, CEP: 12227-010, São José dos Campos / SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, segunda a sexta-feira.**

5.3. A entrega do bem deverá obedecer ao Cronograma de Eventos detalhado a seguir.

Tabela 4 – Cronograma de eventos.

DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
	Emissão da Autorização de Compra (AC)	INPE
Dia D	Aceite da AC	Fornecedor
Dia D + 30 dias úteis	Entrega das normas técnicas impressas e do documento de cobrança	Fornecedor
Dia D + 35 dias	Aceite final	INPE
Dia D + 40 dias	Pagamento integral do valor total das normas técnicas	INPE

Observação: No caso de antecipação de eventos, os eventos subsequentes diretamente relacionados com o evento antecipado poderão ser igualmente antecipados.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Sanções Administrativas

6.9. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 6.9.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 6.9.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 6.9.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 6.9.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 6.9.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 6.9.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 6.9.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 6.9.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 6.9.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 6.9.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.9.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

6.9.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

6.9.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.10. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 10.1.1 a 10.1.12 deste Termo de Referência;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.8 a 10.1.12 deste Termo de Referência, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

6.11. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 6.11.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 6.11.2. As peculiaridades do caso concreto;
 - 6.11.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 6.11.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 6.11.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 6.12. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 6.13. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 6.14. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 6.15. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 6.16. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 6.17. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 6.18. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133 /2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta

Forma de fornecimento

8.4. O fornecimento do objeto será integral.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 6.367,71

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.367,71 (seis mil e trezentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme custos unitários detalhados na Tabela 1.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 240106
- II. Fonte de Recursos: 1000
- III. Natureza de Despesa: 339030

COORDENAÇÃO	PI	PTRES
COPDT	20VB.0003	233449
COMIT	21AI.0005	233458

São José dos Campos, 22 de novembro de 2024.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

de 13 de novembro de 2020.

SILVIA CASTRO MARCELINO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 27/11/2024 às 11:19:58.

SIMONE ANGELICA DEL DUCCA BARBEDO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 27/11/2024 às 13:47:07.

PESQUISA DE PREÇO IN 65/2021

Atesto que a pesquisa de preço para aquisição de bens, referente ao Processo SEI nº 01340.009785/2024-73, foi elaborada em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, conforme descrito abaixo:

Descrição do objeto a ser contratado: Aquisição de 7 (sete) normas técnicas, em formato impresso, para atender a COPDT e COMIT.

Servidor responsável pela pesquisa: Silvia Castro Marcelino

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:

Empresa 1

Razão Social: Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)
CNPJ: 33.402.892/0001-06
Endereço: Av. Treze de Maio, 13 – 28º andar, Rio de Janeiro / RJ
CEP: 20031-901
Tel.: (21) 3974-2300

Empresa 2

Razão Social: Livraria HAG Eireli
CNPJ: 02.548.854/0001-32
Endereço: Av. Alberto Bins, 362. Cj 309 – Centro, Porto Alegre / RS
CEP: 90030-140
Tel.: (51) 3228-5557

Empresa 3

Razão Social: Livraria Paulistana Ltda.
CNPJ: 00.545.727/0001-54
Endereço: Rua Joaquim Távora, 97 – São Paulo / SP
CEP: 04015-000
Tel.: (11) 94474-1946

Após envio de e-mail para 8 (oito) fornecedores do segmento, solicitando orçamento das publicações, obtivemos 3 (três) cotações.

Apesar do número de propostas recebidas, não foi possível obter o mínimo de 3 cotações para todos os itens deste processo. Para os itens 1 a 3, houve divergência entre os valores orçados que ultrapassaram a margem de 30%. Desse modo, foi necessário desconsiderá-los. Quanto aos itens 4 e 5, foram recebidas apenas duas cotações, conforme orçamentos anexos e detalhados na tabela a seguir.

PLANILHA DE CUSTO MÉDIO - RC DIBIB 012/2024

Item	Norma / Descrição	Quantid.	ABNT	Liv. HAG	Liv. Paulistana	Custo médio estimado (R\$)
1	Norma Técnica ABNT NBR ISO 9001:2015 - Qualidade - Sistemas de Gestão da Qualidade	1	100,00	100,00	100,00	100,00

1	ABNT NBR IEC 60942:2020 Versão Corrigida:2024 - Eletroacústica — Calibradores de nível sonoro	1		610,00	571,34	590,67
2	ABNT NBR ISO 17034:2017 - Requisitos gerais para a competência de produtores de material de referência	1	286,50		254,59	270,54
3	ABNT NBR ISO/IEC 17020:2012 Versão Corrigida:2013 - Avaliação da conformidade — Requisitos para o funcionamento de diferentes tipos de organismos que executam inspeção	1		483,00	351,83	417,41
4	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2024 Versão Corrigida:2024 - Avaliação da conformidade — Requisitos gerais para a competência de provedores de ensaio de proficiência	1		564,00	495,31	529,65
5	DIN SPEC 91143-2:2012-09 - Modern rheological test methods - Part 2: Thixotropy - Determination of the time-dependent structural change - Fundamentals and interlaboratory test; Text in German and English	1		1.155,00	1.181,28	1.168,14
6	ISO 13528:2022 - Statistical methods for use in proficiency testing by interlaboratory comparison	1	1.839,00	1.946,00	1.817,64	1.867,54
7	ISO 14577-1:2015 - Metallic materials: Instrumented indentation test for hardness and materials parameters. Part 1: Test method	1	1.473,50	1.642,00	1.455,80	1.523,76

Não foram encontrados no Painel de Preços e no Banco de Preços resultados de pesquisa relativos à aquisição de bens com características coincidentes com as especificadas para o bem que se pretende adquirir.

Requisitante:

(Assinado eletronicamente)

Silvia Castro Marcelino
Analista em C&T
SIAPE: 1111860



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Castro Marcelino, Chefe da Divisão de Biblioteca substituta**, em 22/11/2024, às 16:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12438513** e o código CRC **83DCD38F**.

Assunto: Orçamento INPE - Aquisição de 7 normas técnicas**De:** Tatiana Martins <tatiana.martins@inpe.br>**Data:** 08/11/2024, 14:56**CC:** Silvia <silvia.marcelino@inpe.br>**BCC:** HAG <hag@uol.com.br>, Livraria Biotec <biotec@livrariabiotec.com.br>, Livraria Paulistana <claudinei@normastecnicas.com.br>, ABNT - Bruna Sanches <bruna.sanches@abnt.org.br>, atendimento.sp@abnt.org.br, Grupo TechDoc <techdoc@techdoc.com.br>, Contato <contato@livrariastudium.com>, june@forallbrasil.com.br, Erica - Moreno Bookstore <bookstr@mbookstr.com>

Olá, boa tarde.

Estamos iniciando o processo de compra de 7 normas técnicas, todas em formato impresso.

As normas foram sugeridas por pesquisadores do INPE e estão detalhadas na tabela a seguir:

Item	Norma	Título / Descrição	Ano Public.
1	ABNT NBR IEC 60942:2020 Versão Corrigida:2024	Eletroacústica — Calibradores de nível sonoro	2024
2	ABNT NBR ISO 17034:2017	Requisitos gerais para a competência de produtores de material de referência	2017
3	ABNT NBR ISO/IEC 17020:2012 Versão Corrigida:2013	Avaliação da conformidade — Requisitos para o funcionamento de diferentes tipos de organismos que executam inspeção	2013
4	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2024 Versão Corrigida:2024	Avaliação da conformidade — Requisitos gerais para a competência de provedores de ensaio de proficiência	2024
5	DIN SPEC 91143-2:2012-09	Modern rheological test methods - Part 2: Thixotropy - Determination of the time-dependent structural change - Fundamentals and interlaboratory test; Text in German and English	2012
6	ISO 13528:2022	Statistical methods for use in proficiency testing by interlaboratory comparison	2022
7	ISO 14577-1:2015	Metallic materials: Instrumented indentation test for hardness and materials parameters. Part 1: Test method	2015

Por favor, poderia nos enviar um orçamento?

Segue CNPJ do Instituto: 01.263.896/0005-98.

Agradeço antecipadamente e aguardo retorno.

At.te,

--

Tatiana B. Martins

Auxiliar administrativo

Divisão de Biblioteca - DIBIB

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

Av. dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja

CEP: 12227-010 - São José dos Campos / SP

Telefone: (12) 3208-6916



Cadastro de Pessoas

Normas Técnicas



Pedido

Editar**Cancelar****Imprimir****Enviar E-mail****Boleto****Adicionar impressão web****NÃO Componentizar****Configurar Proxy****Reanexar Arquivos****Configurar Versão Copnte****Configurar Impressão****Mudar Formato****Mudar Versão****Visualizar Log**

Número: 911564
 Cliente: Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação
 CNPJ : 01.263.896/0005-98
 Telefone : (12) 3208-6313
 E-Mail : silvia.marcelino@inpe.br
 Data de Criação : 08/11/2024
 Data de Vencimento : 23/11/2024
 Forma de Pagamento: Orçamento
 Central de Impressão : Posto de Atendimento RJ
 Taxa de Envio (R\$) : 15,00
 Desconto (R\$): 0,00
 Desconto Motivo :
 NR :
 Data de Impressão :
 Origem : Fábrica de Normas
 Status : Ativo
 Componentizado : Sim
 Componente Versão : JavaScript
 Tipo Impressão : Documento Completo
 Proxy : Não
 Email para NFe : silvia.marcelino@inpe.br
 Número NFe :

Normas ABNT/NBR:

Nº	Código	Descrição	Qtde	Valor(R\$)
1	ABNT NBR IEC 60942:2020 Versão Corrigida:2024	Eletroacústica — Calibradores de nível sonoro	1	410,10
2	ABNT NBR ISO 17034:2017	Requisitos gerais para a competência de produtores de material de referência	1	283,50
3	ABNT NBR ISO/IEC 17020:2012 Versão Corrigida:2013	Avaliação da conformidade — Requisitos para o funcionamento de diferentes tipos de organismos que executam inspeção	1	248,70

Normas ISO:

Nº	Código	Descrição	Qtde	Valor(R\$)
4	ISO 13528:2022	Statistical methods for use in proficiency testing by interlaboratory comparison	1	1.836,00
5	ISO 14577-1:2015	Metallic materials — Instrumented indentation test for hardness and materials parameters — Part 1: Test method	1	1.470,50

Normas IEC:

Nº	Código	Descrição	Qtde	Valor(R\$)

Normas BSI:

Nº	Código	Descrição	Qtde	Valor(R\$)

Normas DIN:

Nº	Código	Descrição	Qtde	Valor(R\$)

Normas AFNOR:

Nº	Código	Descrição	Qtde	Valor(R\$)

Normas ASTM:

Nº	Código	Descrição	Qtde	Valor(R\$)

Normas IEEE:

Nº	Código	Descrição	Qtde	Valor(R\$)

Normas JIS:

Nº	Código	Descrição	Qtde	Valor(R\$)

Normas NFPA:

Nº	Código	Descrição	Qtde	Valor(R\$)

Normas AMN:

Nº	Código	Descrição	Qtde	Valor(R\$)
----	--------	-----------	------	------------

Normas Internacionais:

Nº	Descrição	Qtde	Valor (R\$)
----	-----------	------	-------------

Publicações:

Nº	Descrição	Qtde	Valor (R\$)
----	-----------	------	-------------

Coleções Pré-Formatadas:

Nº	Descrição	Qtde	Valor (R\$)
----	-----------	------	-------------

Sub-Total (R\$) : 4.248,80
 Taxa de Envio (R\$) : 15,00
Total do Pedido : 4.263,80

Endereço de Cobrança

Requisitante: CARLOS DE OLIVEIRA LINO
 E-mail: lino@lit.inpe.br
 Telefone: 012 3945-6323
 Endereço: AV. DOS ASTRONAUTAS
 Número : 1758
 Complemento: Iole C. Fonseca
 Bairro: JARDIM DA GRANJA
 CEP: 12227-010
 Cidade: SAO JOSE DOS CAMPOS
 Estado: SP
 País: BRASIL

Endereço de Entrega

Requisitante: CARLOS DE OLIVEIRA LINO
 E-mail: lino@lit.inpe.br
 Telefone: 012 3945-6323
 Endereço: AV. DOS ASTRONAUTAS
 Número : 1758
 Complemento: Iole C. Fonseca
 Bairro: JARDIM DA GRANJA
 CEP: 12227-010
 Cidade: SAO JOSE DOS CAMPOS
 Estado: SP
 País: BRASIL

Observação:

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024.

INPE

Divisão de Ciências Atmosféricas Biblioteca

A/C Sra. Tatiana - Biblioteca

Prezada Senhora:

Conforme solicitado, segue abaixo nossa proposta:

1	ABNT NBR IEC 60942:2020 Versão Corrigida:2024	Eletroacústica — Calibradores de nível sonoro	2024	R\$ 610,00
2	ABNT NBR ISO 17034:2017	Requisitos gerais para a competência de produtores de material de referência	2017	R\$ 484,00
3	ABNT NBR ISO/IEC 17020:2012 Versão Corrigida:2013	Avaliação da conformidade — Requisitos para o funcionamento de diferentes tipos de organismos que executam inspeção	2013	R\$ 483,00
4	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2024 Versão Corrigida:2024	Avaliação da conformidade — Requisitos gerais para a competência de provedores de ensaio de proficiência	2024	R\$ 564,00
5	DIN SPEC 91143- 2:2012-09	Modern rheological test methods - Part 2: Thixotropy - Determination of the time-dependent structural change - Fundamentals and interlaboratory test; Text in German and English	2012	R\$ 1155,00
6	ISO 13528:2022	Statistical methods for use in proficiency testing by interlaboratory comparison	2022	R\$ 1946,00
7	ISO 14577-1:2015	Metallic materials: Instrumented indentation test for hardness and materials parameters. Part 1: Test method	2015	R\$ 1642,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Entrega: 30 dias impressa e 10 dias eletronica

Validade da proposta: 90 dias

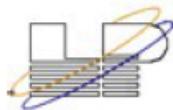
Pagamento : 30 DD Empenho através de deposito bancário BANCO DO BRASIL AG. 10-8 C.C 117241-7

LIVRARIA HAG EIRELI CNPJ. 02.548.854/0001-32 – INSC EST 096/2691623

AV. ALBERTO BINS, 362 CJ. 309 – CENTRO – PORTO ALEGRE – RS - CEP. 90030-140 –
Fone/fax 51 3228 5557

Atenciosamente,

Alexandro Gomes



Livraria Paulistana Ltda.
Rua Joaquim Távora, 97
04015-000 - São Paulo - SP
normas@normastecnicas.com.br
www.normastecnicas.com.br
CNPJ: 00.545.727/0001-54 I.E.: 114.375.980.119

Data: 12/11/2024

Orç.: 20797

Pág 1 of 1

Empresa: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE CNPJ: 01.263.896/0005-98
Logradouro: Av. dos Astronautas, 1758
Bairro: Jardim da Granja
CEP: 12227-010
Município: São José dos Campos
Att.: Tatiana B. Martins Setor: Divisão de Biblioteca - DIBIB Email: tatiana.martins@inpe.br

IE: Isenta

UF: SP

Item	Norma	Descrição	Ed	Idioma	Formato	Qt	V.Unit.	V. Total R\$
1	DIN/TR 91143-2:2022-07	Rheological test methods - Part 2: Thixotropy - Determination of the time-dependent structural change - Fundamentals and interlaboratory test; Text in German and English	2022	Ing.	Impresso	1	R\$ 1.181,28	R\$ 1.181,28
2	ABNT NBR IEC 60942:2020 Versão Corrigida:2024	Eletroacústica — Calibradores de nível sonoro	2020:VC:2024	Port.	Impresso	1	R\$ 571,34	R\$ 571,34
3	ABNT NBR ISO 17034:2017	Requisitos gerais para a competência de produtores de material de referência	2017	Port.	Impresso	1	R\$ 254,59	R\$ 254,59
4	ABNT NBR ISO/IEC 17020:2012 Versão Corrigida:2013	Avaliação da conformidade — Requisitos para o funcionamento de diferentes tipos de organismos que executam inspeção	2012:VC:2013	Port.	Impresso	1	R\$ 351,83	R\$ 351,83
5	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2024 Versão Corrigida:2024	Avaliação da conformidade — Requisitos gerais para a competência de provedores de ensaio de proficiência	2024:VC:2024	Port.	Impresso	1	R\$ 495,31	R\$ 495,31
6	ISO 13528:2022	Statistical methods for use in proficiency testing by interlaboratory comparison	2022	Ing.	Impresso	Inglês	R\$ 1.817,64	R\$ 1.817,64
7	ISO 14577-1:2015	Metallic materials: Instrumented indentation test for hardness and materials parameters. Part 1: Test method	2015	Ing.	Impresso	Inglês	R\$ 1.455,80	R\$ 1.455,80

Condições Gerais do Orçamento		Valores Gerais do Orçamento	
Cond. Pagamento:	10 DDL (Transfer~encia Bancária)	Frete:	Não Aplicável
Prazo de Entrega:	8 a 12 DD Confirmação	Valor Total:	R\$ 6.127,79
Validade Orçamento:	5 Dias úteis	Desconto:	-
		Valor Final:	R\$ 6.127,79

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Bradesco
Ag.: 0108-2
C/C: 155970-2
Livraria Paulistana Ltda.

**** ATENÇÃO ****

Para pagamentos antecipados, enviar comprovante de depósito via E-MAIL, mencionando os itens confirmados e contendo todos os dados cadastrais da empresa para emissão da nota fiscal.

Condições Válidas para aquisição de todos os itens.
Validade do Orçamento: 05 Dias

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Planejamento, Orçamento e Avaliação

Serviço de Programação e Acompanhamento Orçamentário

Memorando nº 16906/2024/INPE

São José dos Campos, 26 de novembro de 2024

Ao Senhor Gentil Moura da Silva,
Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças - SECOF

Cc.: Divisão de Biblioteca (DIBIB) e Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão
(COEPE)

Assunto: **Retificação do plano interno (PI) do PTRES 233458, na requisição de compras DIBIB-012/2024-RC.**

Na requisição de compras DIBIB-012/2024-RC (SEI 01340.009785/2024-73), na coluna que especifica o PI (plano interno), nos itens 1, 2, 3, 4 e 6, onde se lê 930257-POO5, leia-se 956435-PO05.

Cordialmente,

João Paulo Barros Machado
Serviço de Programação e Acompanhamento Orçamentário - SEPOR
SIAPE 1493270



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Barros Machado, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 26/11/2024, às 09:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12444861** e o código CRC **407BD693**.

Anexos

Não Possui.



JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

Processo nº: 01340.009785/2024-73

Dispensa Eletrônica nº: 90272/2024

Assunto: AQUISIÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS EM FORMATO IMPRESSO

Tendo em vista o objeto solicitado no processo de Dispensa Eletrônica nº 90272/2024, que terá a sua aquisição de acordo o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, temos a informar que para o exercício de 2024 as aquisições nesta modalidade totalizam o valor de R\$ 14.207,26 (quatorze mil, duzentos e sete reais e vinte e seis centavos). Informamos ainda que esta nova aquisição não ultrapassa o valor previsto no artigo já citado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 26/11/2024, às 15:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12446766** e o código CRC **C59D6662**.

LISTA DE VERIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA - PARA AQUISIÇÃO**Processo nº 01340.009785/2024-73**

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Houve abertura de processo administrativo?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	SIM	Conforme Portaria nº 891/2023/SEI-INPE, Portaria nº 3.352, de 10 de Setembro de 2020 do MCTI, Portaria nº 165/2020/SEI-INPE e Portaria nº 1024/2023/SEI-INPE
Consta Documento de Formalização de Demanda?	SIM	SEI nº 12438415
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	SIM	SEI nº 12439111
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	SIM	SEI nº 12440275
Há Estudo Técnico Preliminar?	N/A	-
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	N/A	-
Há Análise de Riscos?	N/A	-
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	N/A	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	N/A	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	SIM	SEI nº 12439111
Há Termo de Referência?	SIM	SEI nº 12439111
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral da União ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	SIM	SEI nº 12439111
Sendo adotado modelo padronizado de Termo de Referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	N/A	-

Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	SIM	SEI nº 12440275
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019?	SIM	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	N/A	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	SIM	SEI nº 12482747; 12482777; 12482748 e 12482778
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?	SIM	SEI nº 12484858 e 12484861
Houve a autorização da autoridade competente?	SIM	SEI nº 12439111
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	N/A	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	SIM	SEI nº 12439111
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?	SIM	SEI nº 12438513
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	N/A	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma	SIM	SEI nº 12446766

natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?		
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?	SIM	SEI nº 12465401
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?	N/A	-
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?	N/A	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3A - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA AQUISIÇÕES POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	N/A	Trata-se de uma única aquisição.
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	N/A	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	N/A	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	N/A	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	SIM	-

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 10/12/2024, às 17:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12446779** e o código CRC **9B33EF00**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90272/2024

(Processo Administrativo n.º 01340.009785/2024-73)

Torna-se público que o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, sediado na Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos -SP, realizará por meio de **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **06/12/2024**

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: **8:00 às 14:00**

Para esclarecimentos ou dúvidas, por gentileza, solicitar por meio do e-mail: **pregao.sjc@inpe.br** ou através do telefone: (12) 3208-6993/6117.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de normas técnicas, em formato impresso, para atender a necessidade de informações das Coordenações de Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento Tecnológico (COPDT) e de Manufatura, Montagem, Integração e Testes (COMIT), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – compras.gov.br, disponível no Portal de Compras

do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Sociedades cooperativas.

2.3 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3 . INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o, Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos

seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **sessenta (60) dias**, a contar da data de sua apresentação.

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. Que se responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.9.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.10. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os

lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **5% (cinco por cento)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. SICAF

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punitas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no

prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de

números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

6.8.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.3. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da

contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da

data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11. as peculiaridades do caso concreto;

8.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

8.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

8.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 8.1.1 e 8.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. ANEXO I – Termo de Referência

São José dos Campos, 03 de dezembro de 2024.

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 03/12/2024, às 15:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12465401** e o código CRC **9A8FCD38**.

Referência: Processo nº 01340.009785/2024-73

SEI nº 12465401



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

**COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL
SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL**

PORTARIA Nº 1024/2023/SEI-INPE

Dispõe sobre Subdelegação e Delegação de Competência.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29 de junho de 2006, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20 de dezembro de 2000, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista.

Art. 2º Subdelegar competência, para homologar os processos licitatórios na aquisição de bens e serviços comuns na modalidade PREGÃO até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e na aquisição de outros bens e serviços inclusive, obras e serviços de engenharia, até o limite estabelecido para a modalidade CONVITE, ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal.

Art. 3º Subdelegar competência ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para:

I - autorizar a abertura de processos administrativos destinados a acordos, ajustes e convênios, à dispensa/inexigibilidade de licitações e a realização de certames licitatórios nas diversas modalidades previstas em Lei;

II - homologar os atos praticados em procedimentos licitatórios após atenta avaliação da legalidade, e, quando for o caso, adjudicarem o objeto ao vencedor da licitação;

III - declarar as situações de dispensa e inexigibilidade de licitação que se

enquadrem nos casos previstos no art. 24, incisos III e seguintes, e no art. 25, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as quais deverão ser ratificadas pelo Diretor deste Instituto, nos termos do art. 26 da supramencionada Lei; e

IV - autorizar a contratação por inexigibilidade e por dispensa de licitação, que se enquadrem nos casos previstos no art. 74 e no art. 75, ambos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos do inciso VIII do art. 72 dessa mesma Lei.

Art. 4º Subdelegar competência ao COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO ORGANIZACIONAL:

I - para firmar e rescindir, se for o caso, os contratos administrativos destinados à contratação de obras, serviços e compras, observando rigorosamente as disposições legais pertinentes e o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019;

II - ratificar, quando for o caso, os atos de dispensa e inexigibilidade de licitação até o limite fixado no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 5º Delegar competência:

I - ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em São José dos Campos e em Cachoeira Paulista, e ao Ordenador de Despesas da Unidade Gestora do INPE em Natal, para aprovar o Termo de Referência na modalidade Pregão;

II - ao Titular do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI, no âmbito das Unidades do INPE em São José dos Campos, em Cuiabá, em Santa Maria e em Cachoeira Paulista e ao Titular da Coordenação Espacial do Nordeste - COENE, no âmbito da Unidade do INPE em Natal, para:

1. revisar o Termo de Referência na modalidade de licitação Pregão;
2. assinar os Editais finais nas diversas modalidades licitatórias previstas em Lei.

Art. 6º Esta portaria substitui a PORTARIA Nº 982/2023/SEI-INPE, de 28 de setembro de 2023 e a PORTARIA Nº 113/2021/SEI-INPE, de 31 de maio de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Clezio Marcos De Nardin

Diretor

SIAPE: 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 21/11/2023, às 08:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11525252** e o código CRC **A442CB43**.

Ao MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS – INPE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90272/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01340.009785/2024-73

EMPRESA: 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA

Razão Social: 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA

C.N.P.J.: 23.182.624.0001-72

Endereço: Avenida Itália, 928 – Sala 309, setor B51, Jardim das Nações, cep: 12030-212, Taubaté-Sp.

Telefone: (12) 98276-0141

Email Comercial: gcmcomercio87@gmail.com

Porte: () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte (X)MEI

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total	Catmat	Marca
1	1	unidade	ABNT NBR IEC 60942:2020	559,00	559,00	484061	NBR
2	1	unidade	ABNT NBR ISO 17034:2017	270,54	270,54	484061	NBR
3	1	unidade	ABNTNBR ISO/IEC 17020:2012	389,00	389,00	484061	NBR
4	1	unidade	ABNT NBR ISO/IEC 17043:2024	479,00	479,00	484061	NBR
5	1	unidade	DIN SPEC 91143-2: 2012-09	979,00	979,00	484061	NBR
TOTAL	R\$ 2.676,54 DOIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS.						

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega: 30 dias úteis.

Prazo de pagamento: até 10 dias úteis.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO:

Banco: Nu Pagamentos S.A 0260

Nº da Agência: 0001

Nº Conta Corrente: 60592281-3

CNPJ: 23.182.624.0001-72
gcmcomercio87@gmail.com (12)98276-0141

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ,
CONTRATO OU TERMO EQUIVALENTE;**

Nome: GABRIEL CARVALHO E MOTA
CPF: 98210114204
RG: 4643887

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: SOLTEIRO Endereço residencial: R. Silvio Jordão de Farias Vargas Filho n 310

Bairro: Jardim continental , Taubaté-Sp. Profissão: EMPRESÁRIO

Cargo que ocupa na empresa: PROPRIETÁRIO

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objetoDeclaramos de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Taubaté-Sp 09/12/2024

23 182 624
GABRIEL
CARVALHO E
MOTA:231826240001
24000172

Assinado de forma
digital por 23 182 624
GABRIEL CARVALHO E
MOTA:231826240001
72
Dados: 2024.12.09
13:40:10 -03'00'

Assinatura Responsável/Procurador
Cargo: Proprietário

Gabriel Carvalho e Mota
Nome Responsável/Procurador
Nº Documento Identificação:4643887 segup-pa

CNPJ: 23.182.624.0001-72
gcmcomercio87@gmail.com (12)98276-0141

INPE

Divisão de Ciências Atmosféricas Biblioteca

Dispensa Eletrônica N° 90272/2024

Prezados Senhores:

Conforme solicitado, segue abaixo nossa proposta:

6	ISO 13528:2022	Statistical methods for use in proficiency testing by interlaboratory comparison	2022	R\$ 1867,00
7	ISO 14577-1:2015	Metallic materials: Instrumented indentation test for hardness and materials parameters. Part 1: Test method	2015	R\$ 1523,00

TOTAL.....R\$ 3390,00

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Declarações para fins de habilitação

- Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório. Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. iii.

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

- Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante. Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Entrega: 30 dias impressa e 10 dias eletrônica

Validade da proposta: 90 dias

Pagamento : 30 DD Empenho através de deposito bancário BANCO DO BRASIL AG. 10-8 C.C 117241-7

LIVRARIA HAG EIRELI

CNPJ. 02.548.854/0001-32 – INSC EST 096/2691623

AV. ALBERTO BINS, 362 CJ. 309 – CENTRO – PORTO ALEGRE – RS - CEP. 90030-140 –
Fone/fax 51 3228 5557 email hag@uol.com.br ; livraria@livrariahag.com.br

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES



Endereço: Av. Alberto Bins, 362 Conj. 309 – Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90030-140
Fone/Fax (51) 3228-5557 - E-mail: hag@uol.com.br
C.G.C (MF) 02.548.854/0001-32 Inscrição Estadual: 096/2691623

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 17971/2024/INPE

São José dos Campos, 09 de dezembro de 2024.

A Senhora

Simone Angélica Del Ducca Barbedo
Chefe da Divisão de Biblioteca

Assunto: **Análise das Propostas (12482030 e 12481761).**

Trata-se do Processo 01340.009785/2024-73, referente a Dispensa Eletrônica 90272/2024, cujo objeto é aquisição de normas técnicas, em formato impresso, para atender a necessidade de informações das Coordenações de Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento Tecnológico (COPDT) e de Manufatura, Montagem, Integração e Testes (COMIT), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Diante disso, encaminhamos o processo em referência para análise das propostas ,e posterior avaliação, solicitamos resposta mediante memorando por parte desse setor.

Portanto, segue o presente processo para devidas providências.

Atenciosamente,

Rubens Cândido Pereira
Assistente em C&T - III
SIAPE-0664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Cândido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 09/12/2024, às 14:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 12482057 e o código CRC EACD6E38.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão

Divisão de Biblioteca

Memorando nº 17972/2024/INPE

São José dos Campos, 09 de dezembro de 2024

Ao Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROPOSTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90272/2024

Em referência à Dispensa Eletrônica nº 90272/2024, cujo objeto é a aquisição de 7 (sete) normas técnicas, em formato impresso, para atender a necessidade de informações das Coordenações de Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento Tecnológico (COPDT) e de Manufatura, Montagem, Integração e Testes (COMIT) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), em São José dos Campos - SP, informo que as propostas apresentadas pelas empresas atendem a todos os requisitos da referida Dispensa, tanto no que se refere às especificações técnicas, como ao preço ofertado:

EMPRESA	CNPJ	ITEM
Gabriel Carvalho e Mota	23.182.624/0001-72	1 ao 5
Livraria HAG Ltda.	02.548.854/0001-32	6 e 7

Atenciosamente,

Requisitante:

(Assinado eletronicamente)

Silvia Castro Marcelino

SIAPE: 1111860

Analista em C&T



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Castro Marcelino**,



Analista em Ciência e Tecnologia, em 09/12/2024, às 15:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12482165** e o código CRC **41FEDA75**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.009785/2024-73

SEI-INPE nº 12482165



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.182.624/0001-72 DUNS®: 894425732
Razão Social: 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/08/2025**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Litar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	23/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/02/2025
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2024 15:29:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA**
CNPJ: **23.182.624/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.548.854/0001-32 DUNS®: 649693376
Razão Social: LIVRARIA HAG LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA HAG
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	09/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/10/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/01/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/12/2024 15:30:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIVRARIA HAG EIRELI**
CNPJ: **02.548.854/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 10/12/2024, 09:45

Parâmetros: CPF / CNPJ: 23.182.624/0001-72. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: N2ZhMzlhNzlMzcwNTlhMTMxOWQ3NDRINjA2ODE2MWQ2M2MzYTBmYzk1YTcyMDY0YWNkYjYxYWUwOWFIYTc3MQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 10/12/2024, 09:46

Parâmetros: CPF / CNPJ: 02.548.854/0001-32. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YTA2Mjg5Mjk0DAyYml2NDI0MTU2MzFlYjgxYTMyODUyNGFhZmM2NjijM2JlOWU4OGM4NzE0NDE0NGQ0OWM2ZQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		Nº: 428/2024	
DE: 90272/2024		Dispensa Eletrônica:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 9 de Dezembro de 2024
GABRIEL CARVALHO E MOTA			
CNPJ: 23.182.624/0001-72	IE:		
Endereço: AV. ITALIA, n 928 - SALA 309 - SETOR B51 Bairro: JARDIM DAS NAÇÕES - Cidade/UF: TAUBATE / SP			
Telefone: (12) 98276-0141	Fax:	CEP: 12030-212	
Banco: 260	C/C: 60592281-3	Agência: 0001	
Nome Banco: NUBANK	Contato: GABRIEL		
Email: GCMCOMERIO87@GMAIL.COM,			
Chave Pix:			

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total

1	24152	NORMA TÉCNICA: ABNT NBR IEC 60942:2020 VERSAO CORRIGIDA: 2024 - ANO: 2024 - TÍTULO: ELETROACÚSTICA — CALIBRADORES DE NÍVEL SONORO.	UN	1.00	R\$ 559,00	0.00	R\$ 559,00
2	24153	NORMA TÉCNICA: ABNT NBR ISO 17034:2017 - ANO: 2017 - TÍTULO: REQUISITOS GERAIS PARA A COMPETÊNCIA DE PRODUTORES DE MATERIAL DE REFERÊNCIA.	UN	1.00	R\$ 270,54	0.00	R\$ 270,54
3	24154	NORMA TÉCNICA ABNT NBR ISO/IEC 17020:2012 VERSAO CORRIGIDA: 2013 - ANO: 2013 - TÍTULO: AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE — REQUISITOS PARA O FUNCIONAMENTO DE DIFERENTES TIPOS DE ORGANISMOS QUE EXECUTAM INSPEÇÃO.	UN	1.00	R\$ 389,00	0.00	R\$ 389,00
4	24155	NORMA TÉCNICA: ABNT NBR ISO/IEC 17043:2024 VERSAO CORRIGIDA: 2024 - ANO: 2024 - TÍTULO: AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE — REQUISITOS GERAIS PARA A	UN	1.00	R\$ 479,00	0.00	R\$ 479,00

		COMPETÊNCIA DE PROVEDORES DE ENSAIO DE PROFICIÊNCIA.				
5	24156	NORMA TÉCNICA: DIN SPEC 91143-2:2012-09 - ANO: 2012 - TÍTULO: MODERN RHEOLOGICAL TEST METHODS - PART 2: THIXOTROPY - DETERMINATION OF THE TIME-DEPENDENT STRUCTURAL CHANGE - FUNDAMENTALS AND INTERLABORATORY TEST; TEXT IN GERMAN AND ENGLISH.	UN	1.00	R\$ 979,00	0.00 R\$ 979,00
						Total: R\$ 2.676,54

Observações:

- CONFORME V/ PROPOSTA DATADA DE 09/2024.
- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INPE/SJCAMPOS.
***MULTA CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE CONVOAÇÃO.**
AMPARO LEGAL, INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.
“ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO”

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega....: 30 dias

Prazo de pagamento....: 05 DIAS UTEIS

Validade da proposta....: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
SP CEP: 12227-010**

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 10/12/2024, às 09:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 11/12/2024, às 08:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12482917** e o código CRC **17879F53**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		Nº: 429/2024	
DE: 90272/2024		Dispensa Eletrônica:	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 9 de Dezembro de 2024
LIVRARIA HAG EIRELI			
CNPJ: 02.548.854/0001-32		IE: 096/2691623	
Endereço: AV. ALBERTO BINS, N° 362, CJ. 307 Bairro: CENTRO - Cidade/UF: PORTO ALEGRE / RS			
Telefone: (51) 3228-5557,	Fax:	CEP: 90030-140	
Banco: 001	C/C: 117.241-7	Agência: 10-8	
Nome Banco: BANCO DO BRASIL	Contato: ALEXANDRO GOMES		
Email: HAG@UOL.COM.BR, livraria@livrariahag.com.br			
Chave Pix:			

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total

6	24157	NORMA TÉCNICA: ISO 13528:2022 - ANO: 2022 - TÍTULO: STATISTICAL METHODS FOR USE IN PROFICIENCY TESTING BY INTERLABORATORY COMPARISON.	UN	1.00	R\$ 1.867,00	0.00	R\$ 1.867,00
7	24158	NORMA TÉCNICA: ISO 14577-1:2015 - ANO: 2015 - TÍTULO: METALLIC MATERIALS: INSTRUMENTED INDENTATION TEST FOR HARDNESS AND MATERIALS PARAMETERS. PART 1: TEST METHOD.	UN	1.00	R\$ 1.523,00	0.00	R\$ 1.523,00
						Total:	R\$ 3.390,00

Observações:

- CONFORME V/ PROPOSTA DATADA DE 09/12/2024.
- O MATERIAL DEVERÁ SER ENTREGUE NO INPE/SJCAMPOS.
*MULTA CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
AMPARO LEGAL INCISO II, ART 75 DA LEI 14.133.
-“ESTA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO, SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO”

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS São Paulo CEP: 12227-010 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Telefone 2: +55(12)3208-6105 Fax:

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega...: 30 dias

Prazo de pagamento...: 05 DIAS UTEIS

Validade da proposta...: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

**AV. DOS ASTRONAUTAS, 1758 JD. DA GRANJA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS,
SP CEP: 12227-010**

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: ISENTO Telefone: +55(12)3208-6993 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Re却bimento e Importa?o**, em 10/12/2024, às 09:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 11/12/2024, às 08:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12482939** e o código CRC **65F4A204**.

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS**

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Coordenação de Administração

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

ORDEM DE COMPRA REFERENTE AO PROCESSO		Processo de Compra: 90272/2024															
Ordem de Compra: 428/2024																	
Fornecedor: GABRIEL CARVALHO E MOTA																	
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total								
1	DIBIB-012/2024- RC	24152	1000	233458	956435-PO05	33903046	1,00000	R\$ 559,00	R\$ 559,00								
2	DIBIB-012/2024- RC	24153	1000	233458	956435-PO05	33903046	1,00000	R\$ 270,54	R\$ 270,54								
3	DIBIB-012/2024- RC	24154	1000	233458	956435-PO05	33903046	1,00000	R\$ 389,00	R\$ 389,00								
4	DIBIB-012/2024- RC	24155	1000	233458	956435-PO05	33903046	1,00000	R\$ 479,00	R\$ 479,00								
5	DIBIB-012/2024- RC	24156	1000	233449	955656-PO03	33903046	1,00000	R\$ 979,00	R\$ 979,00								
Total:								R\$ 2.676,54									
Ordem de Compra: 429/2024																	
Fornecedor: LIVRARIA HAG EIRELI																	

Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total
6	DIBIB-012/2024- RC	24157	1000	233458	956435-PO05	33903046	1,00000	R\$ 1.867,00	R\$ 1.867,00
7	DIBIB-012/2024- RC	24158	1000	233449	955656-PO03	33903046	1,00000	R\$ 1.523,00	R\$ 1.523,00
Total:									R\$ 3.390,00

Resumo do Processo: 90272/2024

Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Valor Total
1000	233449	955656-PO03	33903046	R\$ 2.502,00
1000	233458	956435-PO05	33903046	R\$ 3.564,54
Valor Total das OCs:				R\$ 6.066,54



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 10/12/2024, às 09:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12482953** e o código CRC **88C98E6D**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

DISPENSA 90272/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Aquisição de 7 (sete) normas técnicas, em formato impresso, para atender a necessidade de informações das Coordenações de Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento Tecnológico (COPDT) e de Manufatura, Montagem, Integração e Testes (COMIT), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
Entrega de propostas:	De 03/12/2024 às 15:35 até 06/12/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 06/12/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	06/12/2024 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/12/2024 às 10:05:10	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
09/12/2024 às 10:05:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Publicação Técnica

Publicação Técnica Assunto: Norma, Apresentação: Volume Único, Formato: Impresso, Idioma: Língua Portuguesa, Ramo Atividade: Normas Técnicas Brasileira (Abnt)

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 590,6700
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72, melhor lance: R\$ 559,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.182.624/0001-72 - 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA	Sim	R\$ 590,6700	Proposta adjudicada
04.000.249/0001-58 - ARMAZEM CULTURAL LTDA	Sim	R\$ 590,0000	
02.548.854/0001-32 - LIVRARIA HAG LTDA	Sim	R\$ 590,0000	
22.108.379/0001-90 - MORENO BOOKSTORE LIVRARIA LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	
Descrição detalhada: Publicação Técnica - Publicação Técnica Assunto: Norma, Apresentação: Volume Único, Formato: Impresso, Idioma: Língua Portuguesa, Ramo Atividade: Normas Técnicas Brasileira (Abnt)			
Marca/Fabricante: SIMILAR	Modelo/versão: SIMILAR		

Lances do Item 1

06/12/2024 09:13:58	02.548.854/0001-32	R\$ 589,0000
06/12/2024 11:33:05	04.000.249/0001-58	R\$ 560,0000
06/12/2024 13:56:42	23.182.624/0001-72	R\$ 559,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/12/2024 14:02:04	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 23.182.624/0001-72	09/12/2024 10:05:53	Sr. Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos

Enviado por**Data/Hora envio****Mensagem**

andamento no processo licitatório.

pelo participante 23.182.624/0001-72	09/12/2024 11:13:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:13:18 de 09/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72.
Sistema para o participante 23.182.624/0001-72	09/12/2024 13:28:47	Sr. Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:47:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Retificar
pelo participante 23.182.624/0001-72	09/12/2024 13:29:20	ok, sr pregoeiro lhe envio já
pelo participante 23.182.624/0001-72	09/12/2024 13:42:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:42:17 de 09/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72.
pelo participante 23.182.624/0001-72	09/12/2024 13:43:14	estamos a disposição, obrigado

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 14:02:04	Item com etapa aberta encerrada.
06/12/2024 14:02:04	Item encerrado para lances.
09/12/2024 10:05:53	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 11:14:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
09/12/2024 11:13:18	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 finalizou o envio de anexo.
09/12/2024 13:28:47	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 13:47:00. Motivo: Retificar proposta..
09/12/2024 13:42:17	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 finalizou o envio de anexo.
09/12/2024 15:22:04	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 559,0000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
09/12/2024 15:23:59	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 foi habilitado.
09/12/2024 17:41:29	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 559,0000.
09/12/2024 17:41:35	Item homologado.

Item 2 - Publicação Técnica

Publicação Técnica Assunto: Norma, Apresentação: Volume Único, Formato: Impresso, Idioma: Língua Portuguesa, Ramo Atividade: Normas Técnicas Brasileira (Abnt)

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 270,5400
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72, melhor lance: R\$ 270,5400

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.182.624/0001-72 - 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA	Sim	R\$ 270,5400	Proposta adjudicada
04.000.249/0001-58 - ARMAZEM CULTURAL LTDA	Sim	R\$ 370,0000	
22.108.379/0001-90 - MORENO BOOKSTORE LIVRARIA LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/12/2024 14:01:04	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 23.182.624/0001-72	09/12/2024 10:06:15	Sr. Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 23.182.624/0001-72	09/12/2024 11:13:55	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:13:55 de 09/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 14:01:04	Item com etapa aberta encerrada.
06/12/2024 14:01:04	Item encerrado para lances.
09/12/2024 10:06:15	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 11:14:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
09/12/2024 11:13:55	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 finalizou o envio de anexo.
09/12/2024 15:22:16	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 270,5400. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
09/12/2024 15:24:09	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 foi habilitado.
09/12/2024 17:41:29	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 270,5400.
09/12/2024 17:41:35	Item homologado.

Item 3 - Publicação Técnica

Publicação Técnica Assunto: Norma, Apresentação: Volume Único, Formato: Impresso, Idioma: Língua Portuguesa, Ramo Atividade: Normas Técnicas Brasileira (Abnt)

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 417,4100

Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72, melhor lance: R\$ 389,0000

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.182.624/0001-72 - 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA	Sim	R\$ 417,4100	Proposta adjudicada
04.000.249/0001-58 - ARMAZEM CULTURAL LTDA	Sim	R\$ 417,0000	
02.548.854/0001-32 - LIVRARIA HAG LTDA	Sim	R\$ 417,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
22.108.379/0001-90 - MORENO BOOKSTORE LIVRARIA LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	

Lances do Item 3

06/12/2024 09:13:54 02.548.854/0001-32 R\$ 416,0000
06/12/2024 11:33:19 04.000.249/0001-58 R\$ 390,0000
06/12/2024 13:57:06 23.182.624/0001-72 R\$ 389,0000

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/12/2024 14:01:04	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 23.182.624/0001-72	09/12/2024 10:06:36	Sr. Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 23.182.624/0001-72	09/12/2024 11:14:30	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:14:30 de 09/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 14:01:04	Item com etapa aberta encerrada.
06/12/2024 14:01:04	Item encerrado para lances.
09/12/2024 10:06:36	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 11:15:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
09/12/2024 11:14:30	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 finalizou o envio de anexo.
09/12/2024 17:41	

Data/Hora	Descrição
09/12/2024 15:22:27	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 389,0000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo.
09/12/2024 15:24:21	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 foi habilitado.
09/12/2024 17:41:29	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 389,0000.
09/12/2024 17:41:35	Item homologado.

Item 4 - Publicação Técnica

Publicação Técnica Assunto: Norma, Apresentação: Volume Único, Formato: Impresso, Idioma: Língua Portuguesa, Ramo Atividade: Normas Técnicas Brasileira (Abnt)

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 529,6500
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72, melhor lance: R\$ 479,0000

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.182.624/0001-72 - 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA	Sim	R\$ 529,6500	Proposta adjudicada
04.000.249/0001-58 - ARMAZEM CULTURAL LTDA	Sim	R\$ 529,0000	
02.548.854/0001-32 - LIVRARIA HAG LTDA	Sim	R\$ 529,0000	
22.108.379/0001-90 - MORENO BOOKSTORE LIVRARIA LTDA	Sim	R\$ 1.000,0000	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	

Descrição detalhada: Publicação Técnica - Publicação Técnica Assunto: Norma, Apresentação: Volume Único, Formato: Impresso, Idioma: Língua Portuguesa, Ramo Atividade: Normas Técnicas Brasileira (Abnt)

Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR

Lances do Item 4

Lances do Item 4

06/12/2024 09:13:47	02.548.854/0001-32	R\$ 528,0000
06/12/2024 11:33:27	04.000.249/0001-58	R\$ 480,0000
06/12/2024 13:57:43	23.182.624/0001-72	R\$ 479,0000

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/12/2024 14:02:04	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 23.182.624/0001-72	09/12/2024 10:06:55	Sr. Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 23.182.624/0001-72	09/12/2024 11:14:49	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:14:49 de 09/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 14:02:04	Item com etapa aberta encerrada.
06/12/2024 14:02:04	Item encerrado para lances.
09/12/2024 10:06:55	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 11:15:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
09/12/2024 11:14:49	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 finalizou o envio de anexo.
09/12/2024 15:22:38	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 479,0000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
09/12/2024 15:24:32	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 foi habilitado.
09/12/2024 17:41:29	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 479,0000.
09/12/2024 17:41:35	Item homologado.

Item 5 - Publicação Técnica

Publicação Técnica Assunto: Norma, Apresentação: Volume Único, Formato: Impresso, Idioma: Língua Inglesa, Ramo Atividade: Norma Técnica

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 1.168,1400
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72, melhor lance: R\$ 979,0000

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
23.182.624/0001-72 - 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA	Sim	R\$ 1.168,1400	Proposta adjudicada
04.000.249/0001-58 - ARMAZEM CULTURAL LTDA	Sim	R\$ 1.168,0000	
02.548.854/0001-32 - LIVRARIA HAG LTDA	Sim	R\$ 1.168,0000	
22.108.379/0001-90 - MORENO BOOKSTORE LIVRARIA LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	

Descrição detalhada: Publicação Técnica - Publicação Técnica Assunto: Norma, Apresentação: Volume Único, Formato: Impresso, Idioma: Língua Inglesa, Ramo Atividade: Norma Técnica

Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR

Lances do Item 5

06/12/2024 09:13:41	02.548.854/0001-32	R\$ 1.167,0000
06/12/2024 11:33:36	04.000.249/0001-58	R\$ 1.100,0000
06/12/2024 13:17:49	02.548.854/0001-32	R\$ 1.099,0000
06/12/2024 13:45:38	04.000.249/0001-58	R\$ 980,0000
06/12/2024 13:57:57	23.182.624/0001-72	R\$ 979,0000

Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/12/2024 14:01:04	O item 5 teve empate real para o valor 2.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/12/2024 14:01:04	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 23.182.624/0001-72	09/12/2024 10:07:15	Sr. Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
Sistema para o participante 23.182.624/0001-72	09/12/2024 11:15:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:15:00 de 09/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72.
pelo participante 23.182.624/0001-72	09/12/2024 11:16:24	bom dia Sr(a) pregoeiro(a) envie nos item 1 a proposta contemplanto todos os itens por nós vencidos... estamos a disposição
pelo participante 23.182.624/0001-72	09/12/2024 11:16:39	obrigado

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 14:01:04	Item com etapa aberta encerrada.
06/12/2024 14:01:04	Item teve empate real para o valor 2.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
06/12/2024 14:01:04	Item encerrado para lances.
09/12/2024 10:07:15	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 11:15:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
09/12/2024 15:22:49	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 979,0000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
09/12/2024 15:24:44	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 foi habilitado.
09/12/2024 17:41:29	Fornecedor 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA, CNPJ 23.182.624/0001-72 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 979,0000.
09/12/2024 17:41:35	Item homologado.

Item 6 - Publicação Técnica

Publicação Técnica Assunto: Norma, Apresentação: Volume Único, Formato: Impresso, Idioma: Língua Inglesa, Ramo Atividade: Norma Técnica

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 1.867,5400
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para LIVRARIA HAG LTDA, CNPJ 02.548.854/0001-32, melhor lance: R\$ 1.867,0000

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
04.000.249/0001-58 - ARMAZEM CULTURAL LTDA	Sim	R\$ 2.400,0000	
02.548.854/0001-32 - LIVRARIA HAG LTDA	Sim	R\$ 1.867,0000	Proposta adjudicada
22.108.379/0001-90 - MORENO BOOKSTORE LIVRARIA LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Mensagens do chat do Item 6

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/12/2024 14:01:04	O item 6 teve empate real para o valor 2.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/12/2024 14:01:04	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 02.548.854/0001-32	09/12/2024 10:07:34	Sr. Fornecedor LIVRARIA HAG LTDA, CNPJ 02.548.854/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 02.548.854/0001-32	09/12/2024 10:54:37	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:54:37 de 09/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LIVRARIA HAG LTDA, CNPJ 02.548.854/0001-32.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 14:01:04	Item com etapa aberta encerrada.
06/12/2024 14:01:04	Item teve empate real para o valor 2.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
06/12/2024 14:01:04	Item encerrado para lances.
09/12/2024 10:07:34	Fornecedor LIVRARIA HAG LTDA, CNPJ 02.548.854/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 11:16:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
09/12/2024 10:54:37	Fornecedor LIVRARIA HAG LTDA, CNPJ 02.548.854/0001-32 finalizou o envio de anexo.
09/12/2024 15:22:59	Fornecedor LIVRARIA HAG LTDA, CNPJ 02.548.854/0001-32 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.867,0000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
09/12/2024 15:25:04	Fornecedor LIVRARIA HAG LTDA, CNPJ 02.548.854/0001-32 foi habilitado.
09/12/2024 17:41:29	Fornecedor LIVRARIA HAG LTDA, CNPJ 02.548.854/0001-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.867,0000.
09/12/2024 17:41:38	Item homologado.

Item 7 - Publicação Técnica

Publicação Técnica Assunto: Norma, Apresentação: Volume Único, Formato: Impresso, Idioma: Língua Inglesa, Ramo Atividade: Norma Técnica

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 1.523,7600
Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-*9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para LIVRARIA HAG LTDA, CNPJ 02.548.854/0001-32, melhor lance: R\$ 1.523,0000

Propostas do Item 7

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
04.000.249/0001-58 - ARMAZEM CULTURAL LTDA	Sim	R\$ 1.900,0000	
02.548.854/0001-32 - LIVRARIA HAG LTDA	Sim	R\$ 1.523,0000	Proposta adjudicada
22.108.379/0001-90 - MORENO BOOKSTORE LIVRARIA LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	
51.475.492/0001-02 - UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 2.000,0000	

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Mensagens do chat do Item 7

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	06/12/2024 14:01:04	O item 7 teve empate real para o valor 2.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	06/12/2024 14:01:04	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 02.548.854/0001-32	09/12/2024 10:07:55	Sr. Fornecedor LIVRARIA HAG LTDA, CNPJ 02.548.854/0001-32, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 11:16:00 do dia 09/12/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 02.548.854/0001-32	09/12/2024 10:55:08	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:08 de 09/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor LIVRARIA HAG LTDA, CNPJ 02.548.854/0001-32.
pelo participante 02.548.854/0001-32	09/12/2024 10:55:22	OK enviado!!

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
06/12/2024 14:01:04	Item com etapa aberta encerrada.
06/12/2024 14:01:04	Item teve empate real para o valor 2.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
06/12/2024 14:01:04	Item encerrado para lances.
09/12/2024 10:07:55	Fornecedor LIVRARIA HAG LTDA, CNPJ 02.548.854/0001-32 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/12/2024 11:16:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação,para darmos andamento no processo licitatório. .
09/12/2024 10:55:08	Fornecedor LIVRARIA HAG LTDA, CNPJ 02.548.854/0001-32 finalizou o envio de anexo.
09/12/2024 15:23:12	Fornecedor LIVRARIA HAG LTDA, CNPJ 02.548.854/0001-32 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.523,0000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
09/12/2024 15:25:18	Fornecedor LIVRARIA HAG LTDA, CNPJ 02.548.854/0001-32 foi habilitado.
09/12/2024 17:41:29	Fornecedor LIVRARIA HAG LTDA, CNPJ 02.548.854/0001-32 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.523,0000.
09/12/2024 17:41:38	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
04000249000158	ARMAZEM CULTURAL LTDA	04/12/2024 19:55	ME ou EPP	Sim
51475492000102	UNITY SOLUCOES E SERVICOS LTDA	05/12/2024 10:04	ME ou EPP	Sim
23182624000172	23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA	05/12/2024 22:00	ME ou EPP	Sim
02548854000132	LIVRARIA HAG LTDA	05/12/2024 16:53	ME ou EPP	Sim
22108379000190	MORENO BOOKSTORE LIVRARIA LTDA	05/12/2024 22:43	ME ou EPP	Sim



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.548.854/0001-32 DUNS®: 649693376
Razão Social: LIVRARIA HAG LTDA
Nome Fantasia: LIVRARIA HAG
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	28/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/02/2025
Receita Municipal	Validade:	15/01/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Data e hora da consulta: 13/12/2024 16:45

Usuário: ***.821.578-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	763

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233458	1000000000	339030	-	956435-PO05

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/12/2024	Ordinário	01340.009785/2024-73	0,0000	1.697,54

Favorecido

Código	Nome	CEP
23.182.624/0001-72	23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA	12030-212
Endereço	ITALIA 928 ANDAR 3;SALA 309; JARDIM DAS NACOES	
Município	UF	Telefone
TAUBATE	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE NORMAS TECNICAS EM FORMATO IMPRESSO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA COPDT E COMIT INPE SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, CONFORME REQUISIÇÃO DE COMPRAS DIBIB-012/2024-RC SEI 12440275, DL N. 90272/2024 ITENS 1 A 4 SEI 12465401 E AC N. 428/2024 SEI 12482917. TED AEB 956435/24.

Local da Entrega

SAO JOSE DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606902722024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/12/2024 13:31:37	Alteração

Data e hora da consulta: 13/12/2024 16:45
Usuário: ***.821.578-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Listar de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.697,54

Subelemento 46 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PUBLICAÇÃO TÉCNICA, ASSUNTO NORMA, APRESENTAÇÃO VOLUME ÚNICO, FORMATO IMPRESSO, IDIOMA LÍNGUA PORTUGUESA, RAMO ATIVIDADE NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRA (ABNT)	559,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/12/2024	Inclusão	1,00000	559,0000	559,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - PUBLICAÇÃO TÉCNICA, ASSUNTO NORMA, APRESENTAÇÃO VOLUME ÚNICO, FORMATO IMPRESSO, IDIOMA LÍNGUA PORTUGUESA, RAMO ATIVIDADE NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRA (ABNT)	270,54

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/12/2024	Inclusão	1,00000	270,5400	270,54

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - PUBLICAÇÃO TÉCNICA, ASSUNTO NORMA, APRESENTAÇÃO VOLUME ÚNICO, FORMATO IMPRESSO, IDIOMA LÍNGUA PORTUGUESA, RAMO ATIVIDADE NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRA (ABNT)	389,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/12/2024	Inclusão	1,00000	389,0000	389,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - PUBLICAÇÃO TÉCNICA, ASSUNTO NORMA, APRESENTAÇÃO VOLUME ÚNICO, FORMATO IMPRESSO, IDIOMA LÍNGUA PORTUGUESA, RAMO ATIVIDADE NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRA (ABNT)	479,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/12/2024	Inclusão	1,00000	479,0000	479,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR ***.163.688-** 13/12/2024 13:31:37

Data e hora da consulta: 13/12/2024 16:45

Usuário: ***.821.578-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**Assinaturas****Gestor Financeiro**

GENTIL MOURA DA SILVA

***.217.568-**

13/12/2024 13:23:57

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/12/2024 13:31:37	Alteração

Data e hora da consulta: 13/12/2024 16:45
Usuário: ***.821.578-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	764

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233449	1000000000	339030	-	955656-PO03

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/12/2024	Ordinário	01340.009785/2024-73	0,0000	979,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
23.182.624/0001-72	23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA	12030-212
Endereço	ITALIA 928 ANDAR 3;SALA 309; JARDIM DAS NACOES	
Município	UF	Telefone
TAUBATE	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE NORMAS TECNICAS EM FORMATO IMPRESSO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA COPDT E COMIT INPE SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, CONFORME REQUISIÇÃO DE COMPRAS DIBIB-012/2024-RC SEI 12440275, DL N. 90272/2024 ITEM 5 SEI 12465401 E AC N. 428/2024 SEI 12482917. TED AEB 955656/24

Local da Entrega

SAO JOSE DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606902722024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/12/2024 13:31:37	Alteração

Data e hora da consulta: 13/12/2024 16:45
Usuário: ***.821.578-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	979,00

Subelemento 46 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - PUBLICAÇÃO TÉCNICA, ASSUNTO NORMA, APRESENTAÇÃO VOLUME ÚNICO, FORMATO IMPRESSO, IDIOMA LÍNGUA INGLESA, RAMO ATIVIDADE NORMA TÉCNICA	979,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/12/2024	Inclusão	1,00000	979,0000	979,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

***.163.688-**

13/12/2024 13:31:37

Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA

***.217.568-**

13/12/2024 13:23:57

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/12/2024 13:31:37	Alteração

Data e hora da consulta: 13/12/2024 16:46
Usuário: ***.821.578-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	765

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233458	1000000000	339030	-	956435-PO05

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/12/2024	Ordinário	01340.009785/2024-73	0,0000	1.867,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
02.548.854/0001-32	LIVRARIA HAG LTDA	90030-140
Endereço	ALBERTO BINS 362 SALA 309 CENTRO HISTORIC	
Município	UF	Telefone
PORTO ALEGRE	RS	(051)3232-1516

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE NORMAS TECNICAS EM FORMATO IMPRESSO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA COPDT E COMIT INPE SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, CONFORME REQUISIÇÃO DE COMPRAS DIBIB-012/2024-RC SEI 12440275, DL N. 90272/2024 ITEM 6 SEI 12465401 E AC N. 429/2024 SEI 12482939. TED AEB 956435/24

Local da Entrega

SAO JOSE DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606902722024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/12/2024 13:31:37	Alteração

Data e hora da consulta: 13/12/2024 16:46
Usuário: ***.821.578-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.867,00

Subelemento 46 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00006 - PUBLICAÇÃO TÉCNICA, ASSUNTO NORMA, APRESENTAÇÃO VOLUME ÚNICO, FORMATO IMPRESSO, IDIOMA LÍNGUA INGLESA, RAMO ATIVIDADE NORMA TÉCNICA	1.867,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/12/2024	Inclusão	1,00000	1.867,0000	1.867,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

***.163.688-**

13/12/2024 13:31:37

Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA

***.217.568-**

13/12/2024 13:23:57

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/12/2024 13:31:37	Alteração

Data e hora da consulta: 13/12/2024 16:46
Usuário: ***.821.578-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	766

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	233449	1000000000	339030	-	955656-PO03

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
13/12/2024	Ordinário	01340.009785/2024-73	0,0000	1.523,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
02.548.854/0001-32	LIVRARIA HAG LTDA	90030-140
Endereço	ALBERTO BINS 362 SALA 309 CENTRO HISTORIC	
Município	UF	Telefone
PORTO ALEGRE	RS	(051)3232-1516

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
LEI 14.133 / 2021					

Descrição

AQUISIÇÃO DE NORMAS TECNICAS EM FORMATO IMPRESSO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA COPDT E COMIT INPE SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, CONFORME REQUISIÇÃO DE COMPRAS DIBIB-012/2024-RC SEI 12440275, DL N. 90272/2024 ITEM 7 SEI 12465401 E AC N. 429/2024 SEI 12482939. TED AEB 955656/24

Local da Entrega

SAO JOSE DOS CAMPOS/SP

Informação Complementar

24010606902722024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/12/2024 13:31:37	Alteração

Data e hora da consulta: 13/12/2024 16:46
Usuário: ***.821.578-**
Impressão Completa

Nota de Empenho**Lista de Itens**

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.523,00

Subelemento 46 - MATERIAL BIBLIOGRAFICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00007 - PUBLICAÇÃO TÉCNICA, ASSUNTO NORMA, APRESENTAÇÃO VOLUME ÚNICO, FORMATO IMPRESSO, IDIOMA LÍNGUA INGLESA, RAMO ATIVIDADE NORMA TÉCNICA	1.523,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13/12/2024	Inclusão	1,00000	1.523,0000	1.523,00

Assinaturas**Ordenador de Despesa**

RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR

***.163.688-**

13/12/2024 13:31:37

Gestor Financeiro

GENTIL MOURA DA SILVA

***.217.568-**

13/12/2024 13:23:57

Versão	Data/Hora	Operação
002	13/12/2024 13:31:37	Alteração

Correspondência Eletrônica - 12499056

Data de Envio:

13/12/2024 16:58:21

De:

INPE/Serviço de Controle de Orçamento e Finanças <sesof@inpe.br>

Para:

sueli.martins@inpe.br
anderson.alex@inpe.br

Assunto:

Encaminha 04 Notas de Empenho 2024NE000763, 764, 765 e 766 - REF. AC 428/2024 SEI 12482917 E AC 429/2024 SEI 12482939

Mensagem:

Prezada Sueli Martins,
Boa tarde!

Ref. Proc. 01340.009785/2024-73

Encaminho em anexo 4 Notas de Empenho 2024NE000763, 764, 765 e 766 - referentes às AC 428/2024 SEI 12482917 e AC 429/2024 SEI 12482939, para providências necessárias.

O processo será tramitado para a SECRI nesta data.

Att,

José Luís Barros
INPE/SECOF

Anexos:

Nota_12499037_2024NE000763_GABRIEL_CARVALHO_NORMAS.pdf
Nota_12499039_2024NE000764_GABRIEL_CARVALHO_NORMAS.pdf
Nota_12499041_2024NE000765_LIVRARIA_HAG_NORMAS.pdf
Nota_12499044_2024NE000766_LIVRARIA_HAG_NORMA_ITEM_7.pdf

Data de Envio:

16/12/2024 08:33:18

De:

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:

silvia.marcelino@inpe.br
tatiana.martins@inpe.br
GCMCOMERIO87@GMAIL.COM

Assunto:

Envio de arquivos NE 763/2024 e NE 764/2024 e AC 428/2024 Processo SEI 01340.009785/2024-73

Mensagem:

Prezados fornecedor,

Informamos que foi emitida as Nota de Empenho nº NE 763/2024 e NE 764/2024, associada à Autorização de Compra/Serviço nº 428/2024

Alertamos ainda, ATENTAR PARA O PRAZO DE ENTREGA , pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE RECEBIMENTO É DE SEGUNDA Á SEXTA FEIRA DAS 8h:00 às 17h00.

INFORMAMOS QUE O SETOR ESTARÁ FECHADO NO HORARIO DE ALMOÇO DA 12h:00 á 13h:00 BEM COMO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADO .

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço, se atentar em UTILIZAR O NOME DA EMPRESA E CNPJ CONFORME DECLARADO NA AUTORIZAÇÃO DE CONPRAS. Caso tenha alteração no nome deverá ser encaminhado o contrato social com as devidas alterações.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE DA NOTA FISCAL por gentileza inserir a A RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - CNPJ 01.263.896/0005-98

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, RESPONDER ESTE EMAIL ACUSANDO O RECEBIMENTO DO MESMO e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente

Camila da Mota Almeida
Auxiliar administrativo - Bem Brasil
SEIEA
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010
Tel: +55 12 3208-6118 - 12 3208-6076

Anexos:

Nota_12499037_2024NE000763_GABRIEL_CARVALHO_NORMAS.pdf
Nota_12499039_2024NE000764_GABRIEL_CARVALHO_NORMAS.pdf
Autorizacao_de_compra_servico_12482917.html

Data de Envio:

16/12/2024 08:46:44

De:

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:

silvia.marcelino@inpe.br
tatiana.martins@inpe.br
HAG@UOL.COM.BR
livraria@livrariahag.com.br

Assunto:

Envio de arquivos NE 765 e NE 766 e AC 429/2024 Processo SEI 01340.009785/2024-73

Mensagem:

Prezados fornecedor,

Informamos que foi emitida as Nota de Empenho nº NE00765/2024 e NE00766, associada à Autorização de Compra/Serviço nº 429/2024

Alertamos ainda, ATENTAR PARA O PRAZO DE ENTREGA , pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE RECEBIMENTO É DE SEGUNDA Á SEXTA FEIRA DAS 8h:00 às 17h00.

INFORMAMOS QUE O SETOR ESTARÁ FECHADO NO HORARIO DE ALMOÇO DA 12h:00 á 13h:00 BEM COMO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADO .

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço, se atentar em UTILIZAR O NOME DA EMPRESA E CNPJ CONFORME DECLARADO NA AUTORIZAÇÃO DE CONPRAS. Caso tenha alteração no nome deverá ser encaminhado o contrato social com as devidas alterações.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE DA NOTA FISCAL por gentileza inserir a A RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - CNPJ 01.263.896/0005-98

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, RESPONDER ESTE EMAIL ACUSANDO O RECEBIMENTO DO MESMO e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente

Camila da Mota Almeida
Auxiliar administrativo - Bem Brasil
SEIEA
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010
Tel: +55 12 3208-6118 - 12 3208-6076

Anexos:

Nota_12499041_2024NE000765_LIVRARIA_HAG_NORMAS.pdf
Nota_12499044_2024NE000766_LIVRARIA_HAG_NORMA_ITEM_7.pdf

Data de Envio:

20/12/2024 08:52:30

De:

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:

silvia.marcelino@inpe.br
tatiana.martins@inpe.br
GCMCOMERIO87@GMAIL.COM

Assunto:

Envio de arquivos NE 763/2024 e NE 764/2024 e AC 428/2024 Processo SEI 01340.009785/2024-73

Mensagem:

Prezados fornecedor,

Informamos que foi emitida as Nota de Empenho nº NE 763/2024 e NE 764/2024, associada à Autorização de Compra/Serviço nº 428/2024

Alertamos ainda, ATENTAR PARA O PRAZO DE ENTREGA , pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE RECEBIMENTO É DE SEGUNDA Á SEXTA FEIRA DAS 8h:00 às 17h00.

INFORMAMOS QUE O SETOR ESTARÁ FECHADO NO HORARIO DE ALMOÇO DA 12h:00 á 13h:00 BEM COMO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADO .

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço, se atentar em UTILIZAR O NOME DA EMPRESA E CNPJ CONFORME DECLARADO NA AUTORIZAÇÃO DE CONPRAS. Caso tenha alteração no nome deverá ser encaminhado o contrato social com as devidas alterações.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE DA NOTA FISCAL por gentileza inserir a A RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - CNPJ 01.263.896/0005-98

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, RESPONDER ESTE EMAIL ACUSANDO O RECEBIMENTO DO MESMO e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente

Camila da Mota Almeida
Auxiliar administrativo - Bem Brasil
SEIEA
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010
Tel: +55 12 3208-6118 - 12 3208-6076

Anexos:

Autorizacao_de_compra_servico_12482917.html
Nota_12499037_2024NE000763_GABRIEL_CARVALHO_NORMAS.pdf
Nota_12499039_2024NE000764_GABRIEL_CARVALHO_NORMAS.pdf

Data de Envio:

20/12/2024 08:55:57

De:

INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Para:

silvia.marcelino@inpe.br
tatiana.martins@inpe.br
HAG@UOL.COM.BR
livraria@livrariahag.com.br

Assunto:

Envio de arquivos NE 765 e NE 766 e AC 429/2024 Processo SEI 01340.009785/2024-73

Mensagem:

Prezados fornecedor,

Informamos que foi emitida as Nota de Empenho nº NE00765/2024 e NE00766, associada à Autorização de Compra/Serviço nº 429/2024

Alertamos ainda, ATENTAR PARA O PRAZO DE ENTREGA , pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE RECEBIMENTO É DE SEGUNDA Á SEXTA FEIRA DAS 8h:00 às 17h00.

INFORMAMOS QUE O SETOR ESTARÁ FECHADO NO HORARIO DE ALMOÇO DA 12h:00 á 13h:00 BEM COMO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADO .

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço, se atentar em UTILIZAR O NOME DA EMPRESA E CNPJ CONFORME DECLARADO NA AUTORIZAÇÃO DE CONPRAS. Caso tenha alteração no nome deverá ser encaminhado o contrato social com as devidas alterações.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE DA NOTA FISCAL por gentileza inserir a A RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - CNPJ 01.263.896/0005-98

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, RESPONDER ESTE EMAIL ACUSANDO O RECEBIMENTO DO MESMO e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente

Camila da Mota Almeida
Auxiliar administrativo - Bem Brasil
SEIEA
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010
Tel: +55 12 3208-6118 - 12 3208-6076

Anexos:

Autorizacao_de_compra_servico_12482939.html
Nota_12499041_2024NE000765_LIVRARIA_HAG_NORMAS.pdf
Nota_12499044_2024NE000766_LIVRARIA_HAG_NORMA_ITEM_7.pdf

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão

Divisão de Biblioteca

Memorando nº 18803/2024/INPE

São José dos Campos, 20 de dezembro de 2024

Ao Senhor

Gentil Moura da Silva

Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças (SECOF)

Assunto: **Inscrição em restos a pagar - Exercício 2025**

Solicito a inscrição em restos a pagar para o exercício de 2025, dos saldos das notas de empenho descreiminadas a seguir:

1. **2024NE000763** (12499037) - AC: 428/2024 - R\$: 1.697,54
2. **2024NE000764** (12499039) - AC: 428/2024 - R\$: 979,00
3. **2024NE000765** (12499041) - AC: 429/2024 - R\$ 1.867,00
4. **2024NE000766** (12499044) - AC: 429/2024 - R\$: 1.523,00

Valor total: R\$ 6.066,54

Trata-se da aquisição de 7 (sete) normas técnicas. O prazo de entrega é de 20 dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras (AC), o qual será concluído em janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Requisitante:

(Assinado eletronicamente)

Rosemary Gay Fantinel

Analista em C&T

SIAPE: 664921



Documento assinado eletronicamente por **Rosemary Gay Fantinel**,
Analista em Ciência e Tecnologia, em 20/12/2024, às 10:56 (horário
oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12514480** e o código CRC **0C9BDADO**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.009785/2024-73

SEI-INPE nº 12514480

Fwd: Envio de arquivos NE 765 e NE 766 e AC 429/2024 Processo SEI
01340.009785/2024-73

De: SESC (sescr@inpe.br)

Para: camilamota.almeida@yahoo.com

Data: sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 às 14:10 BRT

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: RE: Envio de arquivos NE 765 e NE 766 e AC 429/2024 Processo SEI
01340.009785/2024-73

Data: Fri, 20 Dec 2024 17:09:54 +0000

De: hag@uol.com.br <hag@uol.com.br>

Para: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sescr@inpe.br>

Olá boa tarde!

Recebemos as notas de empenho e vamos providenciar , só lembramos que as editoras das normas estão em recesso de Natal e final de ano retornando somente em 5 de janeiro somente após este período que nosso pedido será efetuado.

Obrigado

At.

Alexandro Gomes
livraria HAG

From: INPE/Serviço de Compras, Recebimento e Importação <sei.inpe@inpe.br>

Sent: Friday, December 20, 2024 8:55 AM

To: silvia.marcelino@inpe.br <silvia.marcelino@inpe.br>; tatiana.martins@inpe.br <tatiana.martins@inpe.br>;
HAG@UOL.COM.BR <HAG@UOL.COM.BR>; livraria@livrariahag.com.br <livraria@livrariahag.com.br>

Subject: Envio de arquivos NE 765 e NE 766 e AC 429/2024 Processo SEI 01340.009785/2024-73

Prezados fornecedor,

Informamos que foi emitida as Nota de Empenho nº NE00765/2024 e NE00766, associada à Autorização de Compra/Serviço nº 429/2024

Alertamos ainda, ATENTAR PARA O PRAZO DE ENTREGA , pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE RECEBIMENTO É DE SEGUNDA Á SEXTA FEIRA DAS 8h:00 às 17h00.

INFORMAMOS QUE O SETOR ESTARÁ FECHADO NO HORARIO DE ALMOÇO DA 12h:00 á 13h:00 BEM COMO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADO .

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço, se atentar em UTILIZAR O NOME DA EMPRESA E CNPJ CONFORME DECLARADO NA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS. Caso tenha alteração no nome deverá ser encaminhado o contrato social com as devidas alterações.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE DA NOTA FISCAL por gentileza inserir a A RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - CNPJ 01.263.896/0005-98

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, RESPONDER ESTE EMAIL ACUSANDO O RECEBIMENTO DO MESMO e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente

Camila da Mota Almeida
Auxiliar administrativo - Bem Brasil
SEIEA
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE
Avenida dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja
São José dos Campos / SP - CEP: 12227-010
Tel: +55 12 3208-6118 - 12 3208-6076



Não contém vírus.www.avast.com

Assunto: Re: Fwd: Envio de arquivos NE 763/2024 e NE 764/2024 e AC 428/2024 Processo SEI 01340.009785/2024-73

De: Gabriel Carvalho <gabrielarquiteto87@gmail.com>

Data: 20/01/2025, 16:59

Para: Tatiana Martins <tatiana.martins@inpe.br>

Boa tarde Tatiana,

Agora chegou seu email. Estarei providenciando o quanto antes.

Obrigado

Em seg., 20 de jan. de 2025 às 16:39, Tatiana Martins <tatiana.martins@inpe.br> escreveu:

Boa tarde!

Prezado,

Conforme contato por WhatsApp, reencaminho o e-mail abaixo contendo a autorização de compra e notas de empenho.

Favor acusar o recebimento.

At.te,

Tatiana B. Martins

Auxiliar administrativo

Divisão de Biblioteca - DIBIB

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

Av. dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja

CEP: 12227-010 - São José dos Campos / SP

Telefone: (12) 3208-6916

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: Fwd: Envio de arquivos NE 763/2024 e NE 764/2024 e AC 428/2024 Processo SEI

01340.009785/2024-73

Data: Fri, 17 Jan 2025 09:06:45 -0300

De: Tatiana Martins <tatiana.martins@inpe.br>

Para: gcmcomercio87@gmail.com

CC: Silvia <silvia.marcelino@inpe.br>, SESCR <sescr@inpe.br>

Prezado, bom dia!

Ainda não recebemos a confirmação de recebimento da autorização de compra e notas de empenho enviadas na segunda-feira (13/01/25).

Estou reenviando os documentos em anexo para conhecimento e confirmação.

A confirmação é de extrema importância para o andamento do processo e para o cumprimento do prazo acordado.

Solicitamos, por favor, que nos retorno com a confirmação de que os documentos foram recebidos e estão em andamento.

Ficamos no aguardo.

Obrigada!

At.te,

Tatiana B. Martins

Auxiliar administrativo

Divisão de Biblioteca - DIBIB

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

Av. dos Astronautas, 1758 - Jardim da Granja

CEP: 12227-010 - São José dos Campos / SP

Telefone: (12) 3208-6916

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Envio de arquivos NE 763/2024 e NE 764/2024 e AC 428/2024 Processo SEI
01340.009785/2024-73

Data:Mon, 13 Jan 2025 09:37:36 -0300

De:sescr <sescr@inpe.br>

Para:gcmcomercio87@gmail.com

CC:Tatiana Martins <tatiana.martins@inpe.br>, Silvia Castro Marcelino
<silvia.marcelino@inpe.br>

Prezado fornecedor, Bom dia!

Informamos que foi emitida as Nota de Empenho nº NE 763/2024 e NE 764/2024, associada à Autorização de Compra/Serviço nº 428/2024

Alertamos ainda, ATENTAR PARA O PRAZO DE ENTREGA , pois sanções e multa moratória serão aplicadas em caso de inadimplência.

O FUNCIONAMENTO DO SETOR DE RECEBIMENTO É DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA DAS 8h:00 às 17h00.

INFORMAMOS QUE O SETOR ESTARÁ FECHADO NO HORÁRIO DE ALMOÇO DA 12h:00 à 13h:00 BEM COMO NOS FINAIS DE SEMANA E FERIADO .

- ATENÇÃO AO CAMPO OBSERVAÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA.

Respeitar os dados de faturamento, na nota fiscal que será fornecida no ato de entrega da mercadoria ou prestação de serviço, se atentar em UTILIZAR O NOME DA EMPRESA E CNPJ CONFORME DECLARADO NA AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS. Caso tenha alteração no nome deverá ser encaminhado o contrato social com as devidas alterações.

No campo DESTINATÁRIO/REMETENTE DA NOTA FISCAL por gentileza inserir a A RAZÃO SOCIAL: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - CNPJ 01.263.896/0005-98

Caso haja divergência não será possível efetuar o pagamento.

Por gentileza, RESPONDER ESTE EMAIL ACUSANDO O RECEBIMENTO DO MESMO e da visualização dos arquivos anexos.

Atenciosamente

Jessica

Auxiliar administrativo - Bem Brasil

SECR - Serviço de Compras, Recebimento e Importação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Av: dos Astronautas, nº 1758 - Jd. da Granja/SJC.

Fone: (12) 3208-7952/6103

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Fwd: Consulta compra de Normas Técnicas

Data:Fri, 14 Feb 2025 10:41:03 -0300

De:Sayuri Okamoto <sayuri.okamoto@inpe.br>

Para:Silvia Castro Marcelino <silvia.marcelino@inpe.br>

Bom dia, Silvia,

Em consulta com o servidor solicitante, o mesmo aceita a norma mais recente.

grata,

Sayuri

On 14/02/2025 09:09, Silvia Castro Marcelino wrote:

Bom dia!

Recebemos o seguinte comunicado da empresa que ganhou o item referente à norma "DIN SPEC 91143-2:2012-09 - Modern rheological test methods - Part 2: Thixotropy - Determination of the time-dependent structural change - Fundamentals and interlaboratory test; Text in German and English, 2012", solicitada pela COPDT:

- A ABNT informou a respeito da norma DIN SPEC 91143 2:2012-09, que não está sendo mais comercializada por conta de ter passado por atualização em 2022.

Da parte administrativa, podemos aceitar a norma por essa ser mais recente. Mas, antes, gostaria de receber sua confirmação. A COPDT concorda com a entrega dessa norma de 2022?

Agradecemos e aguardamos retorno!

Atenciosamente,

--

Silvia Castro Marcelino
Divisão de Biblioteca (DIBIB)
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)
Telefone: (12) 3208-6913
E-mail: silvia.marcelino@inpe.br

Assunto: Autorização p substituição de norma.
De: Gabriel Carvalho <gabrielarquiteto87@gmail.com>
Data: 13/02/2025, 17:06
Para: Tatiana Martins <tatiana.martins@inpe.br>

Boa tarde Tatiana,

Conforme conversei a pouco com você pelo whatsapp , estou encaminhando a resposta a mim dada pela ABNT a respeito da norma A DIN SPEC 91143 2:2012-09 a qual não está sendo mais comercializada por conta de ter passado por atualização em 2022. Conto com a compreensão de todos para o deferimento do pedido de substituição na entrega da norma 2022 no lugar da 2012. Tendo em vista que com certeza será de maior valia para o INPE.

Desde já agradeço e fico à disposição.

Atenciosamente.

— resposta abnt.png —

RES: ABNT CAU - Fale Conosco - ORÇAMENTO 917681

Enzo Meneguetti - ABNT <enzo.meneguetti@abnt.org.br>
Para: "gabrielarquiteto87@gmail.com" <gabrielarquiteto87@gmail.com>
Cc: Bruna Sanches - ABNT <bruna.sanches@abnt.org.br>

13 de fevereiro de 2025 às 14:45

Prezado, boa tarde!

Em atenção a sua solicitação, informamos que ambas as normas tratam do mesmo assunto. A DIN SPEC 91143 2:2012-09 foi oficialmente cancelada e substituída pela DIN 91143-2:2022

Estou a disposição caso necessite de mais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Enzo Meneguetti
Centro de Informação Tecnológica e para Negócios
Rua Conselheiro Neblis, 1131 - Campos Elíseos
01203-002 – São Paulo - SP
Tel. (+55 11) 3017.3645
"Pensou normas técnicas, pensou ABNT."
www.abnt.org.br/catalogo



— Anexos: —

resposta abnt.png

62,3KB

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão

Divisão de Biblioteca

Memorando nº 4024/2025/INPE

São José dos Campos, 13 de março de 2025

Ao Suporte Documental (SUDOC)

Assunto: Arquivamento do processo 01340.009785/2024-73 - Dispensa eletrônica (DL) Nº 90272/2024

Com relação ao processo acima referenciado, cujo objeto é a aquisição de 7 (sete) normas técnicas, em formato impresso, para atender a necessidade de informações das Coordenações de Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento Tecnológico (COPDT) e Manufatura, Montagem, Integração e Testes (COMIT) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), informamos que todos as normas foram entregues e os pagamentos realizados, conforme consta nos processos de pagamentos 01340.000419/2025-30 e 01340.001634/2025-58.

Diante disso, o encaminhamos ao SUDOC para o seu devido arquivamento.

Atenciosamente,

Requisitante

(Assinado eletronicamente)

Silvia Castro Marcelino

Analista em C&T

SIAPE: 1111860



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Castro Marcelino, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 13/03/2025, às 13:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12683754** e o código CRC **FB719545**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.009785/2024-73

SEI-INPE nº 12683754